



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 959 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 20 de Março de 2017.

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo
EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 7/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **BOEING & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.668/0001-57, com sede a Rua XV de Novembro, 1284, Centro, Palmital – PR, CEP – 85270-000, neste ato representada pelo seu Gerente **Sr. Paulo Rocha**.

OBJETO: Contratação de sistema informatizado para o setor de controle interno.

VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), mensal, totalizando R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 19/03/2018.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/03/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2017 - SRP

Aos 20 (vinte) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 8/2017**, destinado o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850**, CNPJ nº 17.020.810/0001-02, num valor de **R\$ 77.965,00** (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais), **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 05.306.008/0001-02, num valor de **R\$ 143.088,06** (cento e quarenta e três mil, oitenta e oito reais e seis centavos), **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI – ME**, CNPJ nº 23.123.545/0001-90, num valor de **R\$ 93.675,92** (noventa e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), **A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ nº 22.499.940/0001-00, num valor de **R\$ 153.889,71** (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL-ME**, CNPJ nº 09.664.617/0001-86, num valor de **R\$ 667,86** (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), **MARQUES MORENO DO PRADO & CIA LTDA**, CNPJ nº 00.748.080/0001-68, num valor de **R\$ 25.198,90** (vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos), **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, CNPJ nº 25.048.205/0001-78, num valor de **R\$ 11.982,69** (onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), **INVICTA ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, num valor de **R\$ 123.113,35** (cento e vinte e três mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos) e **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**, CNPJ nº 17.394.513/0001-27, num valor de **R\$ 1.645,00** (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2017

REF.: Inexigibilidade n.º 3/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.144.891/0001-85, com sede na cidade São Paulo- SP, à Rua Gomes de Carvalho, 1510, 3º Andar – Vila Olímpia, CEP 04547-005, neste ato representada pelos procuradores, **Sr. Leandro Augusto Catholico** e **Sr. Alexandre Ponciano**.

OBJETO: Contratação do Sistema de Orçamentos Eletrônico AUDATEX.

VALOR: R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 19/03/2018.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/03/2017.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA
– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através
do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 1/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Piso Paranaense de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 1ª reunião extraordinária realizada no dia 17 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º O conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, aprova o Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Barbara, 20 de março de 2017.

Zilda Oliveira.
Presidente/ CMAS.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 023/2016.

Dispensa de Licitação nº 011/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo** e a **Sra. Roseni do Nascimento**, inscrita no CPF nº 000.576.669-97, RG nº 5269527-9, residente e domiciliada na Rua Antonio Rosa de Almeida, 410 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **16/04/2017**.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **17/03/2017**.

II - Atos do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 007/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. **GILMAR LOPES NOGUEIRA**, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) 1diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para participar do curso Prestação de Contas Anual 2016, Gestão Fiscal, Certidão liberatória e Certidão de op. De credito. dia 17/03/17, na cidade de Curitiba, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 16 de Março de 2017.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.